

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta a estrutura do Programa Zoneamento Ecológico-Econômico – PZEE, delineando a concepção geral, os arranjos institucionais, os fundamentos conceituais e as diretrizes para os procedimentos operacionais necessários à execução do Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE no território nacional.

A concepção do PZEE está orientada para dois aspectos básicos:

- proporcionar base técnico-científica e operacional ao planejamento estratégico em nível federal, propondo uma ação sinérgica em termos institucionais, congregando órgãos públicos para a consolidação das informações existentes, integrando e disponibilizando a experiência de cada um deles a serviço dos tomadores de decisão no país;
- apoiar técnica e operacionalmente as iniciativas de projetos de ZEE no país, nas dimensões sub-regionais, estaduais e locais, incentivando as discussões sobre a ocupação do território, bem como a geração de propostas sustentáveis de uso dos recursos naturais.

Para viabilizar esta concepção, o PZEE atua em duas dimensões complementares entre si: o Projeto ZEE Brasil e os Projetos de ZEEs Regionais e Estaduais. Nesta perspectiva, as diretrizes gerais emanadas de um ZEE nacional devem nortear projetos de zoneamento em escalas maiores, definindo suas ações específicas, ao mesmo tempo catalisando os produtos gerados e incorporando tais perspectivas ao processo de planejamento federal.

Há tempos o ZEE tem surgido em propostas governamentais com a finalidade de subsidiar as decisões de planejamento social, econômico e ambiental do desenvolvimento e do uso do território nacional em bases sustentáveis. Após a instituição da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6938, de 31/08/81), que arrolou o zoneamento ambiental entre seus instrumentos de planejamento, diversas iniciativas esparsas de zoneamento foram tomadas durante a década de 80, até que o ZEE aparecesse, pela primeira vez, nas diretrizes do Programa Nossa Natureza, criado pelo Decreto nº 96.944 de 12/10/88, com o objetivo de ser estendido a todo território nacional.

Entretanto, o Grupo de Trabalho criado em março de 1990 (Decreto nº 99.193), com o objetivo de propor medidas necessárias à execução do ZEE, conferiu prioridade à Amazônia Legal, indicando a realização do diagnóstico ambiental desta região, o zoneamento de áreas prioritárias e estudos de casos em áreas críticas e de relevante significado ecológico, social e econômico.

Em setembro de 1990, o Governo Federal instituiu a Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico-Econômico - CCZEE com o objetivo de orientar a execução do ZEE (Decreto nº 99.540), tendo a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República - SAE/PR como braço operacional. A CCZEE passou a exercer atribuições de planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução do ZEE, recebendo como missão articular-se com os Estados para apoiá-los e compatibilizar seus zoneamentos com o ZEE do Governo Federal. A responsabilidade pelo ZEE em nível macrorregional e regional também foi atribuída à CCZEE, mais uma vez priorizando-se a Amazônia Legal. Neste sentido, foi criado em 1991 o Programa de Zoneamento Ecológico-Econômico para a

Amazônia Legal – PZEEAL.¹

O PZEEAL apontou “diretrizes metodológicas”, seguidas de um patamar mínimo de informações a serem geradas e, somente após vários projetos de ZEE estarem em andamento em diversos Estados, foi consolidada uma metodologia geral, publicada no documento MMA & SAE (1997).² Essa metodologia, elaborada em conjunto pela SAE/PR e pela Secretaria de Coordenação dos Assuntos da Amazônia – SCA, que estava, em conjunto com os Estados Amazônicos, desenvolvendo o Programa Piloto de Conservação das Florestas Tropicais - PPG7, foi incorporada aos Projetos de Gestão Ambiental Integrada - PGAIs, do qual o ZEE passou a fazer parte como uma das componentes mínimas exigidas, ao lado do Monitoramento e do Controle e Fiscalização.

Assim, uma variada gama de projetos de ZEE surgiu durante os anos 90. Tais projetos foram realizados através de diversas modalidades e tiveram os mais diferenciados custos e resultados. Grandes extensões foram zoneadas através da contratação de empresas de consultoria privada, mais ágeis no diagnóstico e menos nos prognósticos, com maiores dificuldades na consolidação e na implementação, ao passo que pequenas áreas, quase sempre dispersas, foram elaboradas ora por organizações civis, ora por equipes técnicas estaduais com poucos recursos técnicos e financeiros. Houve, também, experiências de mobilização de organismos públicos para execução de diagnósticos temáticos, porém com dificuldades de coordenação geral. Algumas experiências obtiveram resultados satisfatórios, com equipes capacitadas, coordenações técnicas e administrativas bem articuladas e com estratégias de execução baseadas em parcerias com órgãos de pesquisa, universidades e secretarias de estado, com reduzidos custos e menores dificuldades na implementação do ZEE.

Com a extinção da SAE/PR³, através da Medida Provisória nº 1911-8/99 de 29/07/1999, a responsabilidade pela coordenação e execução do ZEE passou ao MMA. O MMA, através da SDS, realizou, então, o diagnóstico da situação do Programa, constatando três aspectos relevantes (MMA/SDS, 2000 C):

- O Programa havia gerado uma série de ZEEs regionais fracionados e dispersos, utilizando metodologias diversificadas, impossibilitando uma compreensão ampla da realidade nacional.
- Não havia disponível um Zoneamento em escala compatível com as necessidades do planejamento do Governo Federal. Dispõe-se, hoje, tão somente de dois macro-diagnósticos referentes à Amazônia Legal (IBGE, s/d) e à Zona Costeira (MMA, 1996), além de uma dispersa base de dados temáticos.

¹ Um importante produto gerado, nessa fase, foi o Diagnóstico Ambiental da Amazônia Legal, elaborado pelo IBGE e publicado parcialmente em CD-ROM em 1995. Em 2002, esse documento, de pouca divulgação e perdido nos arquivos mortos da burocracia federal, foi recuperado pela coordenação nacional do Programa e publicado via internet.

² Dentre os ZEEs em andamento, naquele período, havia o Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Mato Grosso (1993) contido no Programa de Desenvolvimento Agropecuário do Estado de Mato Grosso – PRODEAGRO, o Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Rondônia (1994) contido no Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia - PLANAFLORO, coordenados pelo antigo Ministério do Interior e respectivos Estados propositores, e o Zoneamento da Bacia do Alto Paraguai (1994) contido no Programa Nacional de Meio Ambiente (PNMA), coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

³ As experiências de ZEEs executados sob a coordenação da SAE/PR foram apresentadas no *Workshop Dez Anos de ZEE no Brasil: avaliação e perspectivas*, realizado em 27, 28 e 29 de junho de 2000, no Senado Federal. Ver CD-ROM, contendo as apresentações do evento e divulgado pelo MMA (MMA, 2000 C).

- Considerando-se os projetos de ZEEs concluídos e em andamento, à época do diagnóstico do Programa elaborado pelo MMA (2000 C), na escala de 1:250.000, foram apuradas cerca de 32 áreas das quais 53% concluídas. Já, na escala 1:100.000 e maior, foram apuradas cerca de 18 áreas, principalmente na faixa costeira, das quais 80% concluídas. Nessa escala regional e/ou estadual, maior ou igual a 1:250.000, o ZEE abrangia apenas 11% do território nacional.

Na prestação de contas do PPA, no início de 2003, houve um incremento nos percentuais, passando para cerca de 23% do território nacional de projetos executados e em andamento, sobretudo pela conclusão dos zoneamentos dos Estados de Mato Grosso e Roraima. Atualmente, há projetos executados em 22% do território nacional e com projetos em andamento em cerca de 30%. Além disso, foram iniciadas a sistematização e a espacialização de informações das instituições do Consórcio ZEE Brasil, primeiramente do IBGE, um trabalho pioneiro ofertado ao público em dezembro de 2005.

A situação atual do ZEE no Brasil é a seguinte:

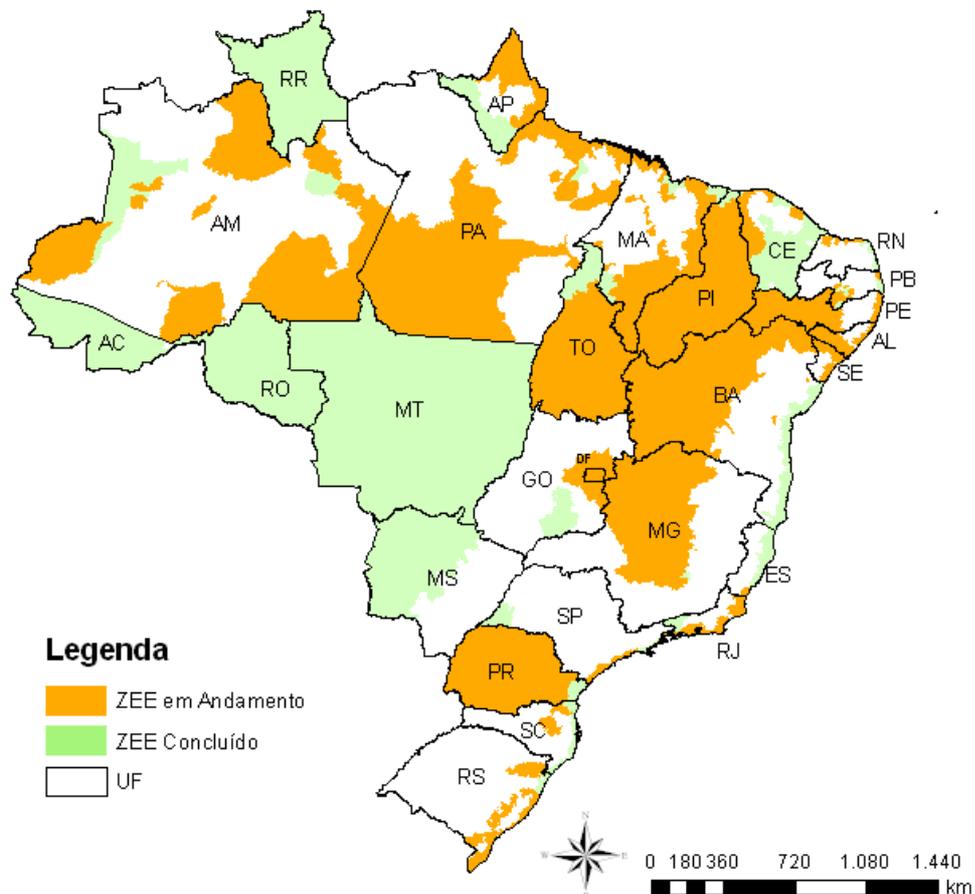
- Existe base técnica e institucional articulada para suprir a demanda por dados, informações e análises. Após a formação do Consórcio ZEE Brasil, liderada pelo MMA, uma reunião de órgãos públicos federais e regionais com capacidade instalada e experiência acumulada, outras instituições têm sido incorporadas na realização de projetos como universidades, órgãos estaduais, prefeituras municipais e organizações não-governamentais.
- Existe a formatação de uma metodologia geral. Consolidadas a partir de consulta pública, as diretrizes metodológicas foram debatidas durante diversos seminários nacionais e regionais e forneceram um padrão geral para os ZEEs sem desprezar as especificidades locais, além de flexibilidade para incorporar atualizações periódicas.
- Foi iniciado um amplo debate metodológico sobre dois aspectos vitais para o ZEE: o tema da biodiversidade e o tema dos instrumentos de política pública necessários à implantação do ZEE. O primeiro ocorreu através do Seminário “ZEE e Proteção da Biodiversidade”, realizado em Manaus no período de 24 a 26 de maio de 2006, tratando diferentes aspectos do tema, como o aprimoramento da valoração da biodiversidade dentro do ZEE, a necessidade de construir incentivos econômicos para manutenção dos serviços da diversidade biológica, criando mecanismos de compensação econômica para comunidades que sejam essenciais para a conservação da biodiversidade. O segundo ocorreu através do Seminário “Políticas Públicas e o ZEE” realizado em Belém nos dias 01 e 02 de junho de 2006, com a finalidade de discutir a adoção dos zoneamentos ecológico-econômicos estaduais por parte das instituições de financiamento e de crédito oficiais, tais como Banco do Brasil, CEF, BNDES e Banco da Amazônia, para servir de critérios para a concessão de empréstimos, crédito, regulação do prêmio do seguro agrícola, entre outros.
- Existem vários projetos estaduais e sub-regionais concluídos. Embora dispersos, tais projetos dispõem de informações estratégicas que precisam ser atualizadas, sistematizadas e compatibilizadas com uma visão macrorregional e nacional, a fim de catalisar suas propostas e potencializar suas eficácias, contextualizadas em um quadro nacional. Caso contrário, há riscos de exercícios fragmentados, de alcance

reduzido e com metodologias diferenciadas.

- Foi iniciada a estruturação da Rede Virtual de Informações da Caatinga - RVC. A RVC é a via pela qual serão construídos arranjos institucionais que possibilitem a articulação de distintos atores/instituições para gestão do território na região nordeste. Seu papel principal é articular distintas iniciativas de ZEE, para gerar as diretrizes pactuadas de uso e ocupação do território e definir o modo pelo qual serão incorporadas tais diretrizes nos sistemas locais de gestão pública. A RVC foi inicialmente concebida como estratégia de viabilização para o Zoneamento Ecológico Econômico do Bioma Caatinga.
- Existem vários projetos regionais e locais em andamento, como o ZEE da Bacia do Rio Parnaíba da Bacia do Rio São Francisco, de áreas prioritárias no Arco do Desflorestamento, da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, bem como a implantação de diretrizes pactuadas no projeto-piloto ZEE Baixo Rio Parnaíba. Além disso, estão sendo compilados e modelados em Sistemas de Informações Georreferenciadas sobre a Amazônia e o Nordeste.
- Entre os projetos em andamento, pode-se destacar o Projeto de Zoneamento Ecológico-Econômico da Bacia do Rio São Francisco, em desenvolvimento, que possui importante papel no Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Com a função de fornecer uma visão macro-regional aos órgãos de planejamento federais e estaduais que atuam nesta área, o ZEE subsidia a criação de um sistema de gestão territorial em várias escalas de operacionalização, contribuindo de forma expressiva aos propósitos da revitalização. O projeto é uma atividade da linha de Ação 1 - Gestão e Monitoramento Ambiental/ Componente de Gestão e Ordenamento Territorial do Programa de Revitalização. Nesse sentido, prevê a realização de um macro zoneamento, na escala 1:1.000.000 em uma 1ª fase, a fim de orientar as decisões das diversas linhas de ação do programa. Posteriormente, serão efetuados detalhamentos em áreas específicas, em conformidade com o estabelecido pelas diretrizes de uso e ocupação, indicadas pelo MacroZEE.
- Outro importante projeto em desenvolvimento é o Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal, que empreendeu um esforço no sentido de reunir todos os produtos estaduais já gerados em uma única base de dados com uma única legenda. Construída com a participação técnica das equipes de coordenadores estaduais do zoneamento e do Consórcio ZEE Brasil, constitui um importante instrumento de tomada de decisão dos Estados da Amazônia Legal. Esta publicação foi intitulada “Mapa Integrado dos Zoneamentos Ecológico-Econômicos dos Estados da Amazônia Legal: Situação Atual – Produto 1: Preliminar para discussão dezembro 2005”.

ESPAIALIZAÇÃO DAS ÁREAS COM ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO

Escala dos Produtos - 1:250.000 e Maiores (Atualização: 06/2006)



Parcela significativa das dificuldades do PZEE diz respeito à desestruturação do sistema de planejamento nacional nas últimas décadas, hoje em recuperação. O mesmo vem ocorrendo com as políticas de desenvolvimento regional, que ficaram por muitos anos em hibernação, voltadas para atendimento de demandas clientelísticas. Com o fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, que ainda precisa chegar mais efetivamente à sua base, e com a obrigatoriedade de elaboração dos Planos Plurianuais após a Constituição de 1988, cujo órgão central, no âmbito federal, é o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, o planejamento começa a retomar seu lugar em um novo patamar, procurando superar a dicotomia entre desenvolvimento e meio ambiente saudável.

Nesse processo, foi esboçado um novo modelo de planejamento e gerenciamento: gestão empreendedora com cultura gerencial, cujos projetos e atividades estão estruturados em programas concebidos de forma integrada, definição de unidade responsável pela sua condução, controle de prazos e custos, designação de profissionais para atuar como gerentes, desenvolvimento de um sistema informatizado de apoio ao gerenciamento, avaliações anuais para a consecução dos objetivos estratégicos do Governo Federal e dos resultados dos Programas, bem como avaliações físicas e financeiras.

O PZEE sobreviveu tanto por sua integração ao sistema de planejamento do meio ambiente, uma demanda histórica da área ambiental, quanto por sua inclusão no PPA

pois, em termos de gestão territorial, perpassa os demais programas uma vez que inúmeros projetos e atividades demandam orientações de base territorial com caráter ambiental e incorporação das tendências de desenvolvimento.

Entretanto, houve vários equívocos de concepção e organização de ações e projetos. O PZEE não apresentava foco definido, não possuía estratégias de execução e não conferia articulação institucional sólida. As ações incluídas no Programa continuaram a manter uma concepção fragmentária, sem consolidar informações suficientes para a elaboração de um ZEE em escala adequada às necessidades da União e compatível com as políticas estaduais.

O Programa também não recebeu de imediato os meios necessários ao gerenciamento dos projetos, principalmente para a montagem de um sistema de informações, bem como a alocação de recursos orçamentários correspondentes. Os recursos financeiros para a execução foram distribuídos por diversos órgãos, cujas ações não tinham conexão com uma estratégia nacional.

Nesse contexto, a coordenação nacional do Programa considerou a necessidade de recuperar a dimensão do ZEE como um instrumento integrado de planejamento, articulando seus diversos níveis de intervenção correspondentes às ordens de grandezas federal, regional, estadual e local. Paralelamente, foi iniciado um amplo processo de consulta e articulação institucional que resultou na reinstalação da CCZEE e constituição do Consórcio ZEE Brasil. Além disso, novas ações foram incluídas no Programa, duas delas inseridas também no PPA, a saber: *ZEE na escala da União*, com o objetivo dar ao país uma visão de conjunto, a fim de avaliar e propor soluções e sugestões quanto às ações de desenvolvimento social, econômico e ambiental, e *Sistema Gerenciador de Banco de Dados*, com o objetivo de organizar, integrar e divulgar informações básicas para o ZEE.

Do ponto de vista institucional, a parceria Consórcio ZEE Brasil foi organizada, sob a coordenação da Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável do Ministério do Meio Ambiente – SDS/MMA, e composta pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e a Agência Nacional das Águas – ANA, vinculados ao MMA, pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e o Instituto de Pesquisa Aplicada – IPEA, vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – Serviço Geológico do Brasil – CPRM, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. Essa parceria após dois anos de trabalho conjunto, foi consolidada através do Decreto Presidencial s/nº de 28/12/2001 e reafirmado em novo decreto a 12/02/2004, com a inclusão da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – CODEVASF, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM. Essa construção, ao mesmo tempo técnica e institucional, permitiu que o ZEE se fortalecesse como um instrumento de estado, voltado para planejamento público.

Paralelamente, ações de expressivas afinidades com o PZEE estavam sendo gestadas no mesmo período. Algumas tornaram-se Programas no PPA 2004 – 2007, outras tornaram-se ações dentro de Programas específicos, apesar de possuírem densidade e consistência para tanto.

O Ministério da Integração Nacional abriu uma discussão para estabelecer as bases de uma nova política de integração nacional e desenvolvimento regional. Lançado em novembro de 2000, o documento (MI, 2000) apontava para a revalorização da temática territorial e a necessidade de construir novas políticas de integração e desenvolvimento regional. Embora, no período, o Ministério da Integração Nacional não conseguisse fomentar uma política de desenvolvimento regional e realizar ações coordenadas sobre ordenamento territorial, houve significativo esforço de abrir um percurso nesta direção. Assim, estabelecido um debate para a instituição da Política Nacional de Ordenamento Territorial – PNOT, através de uma oficina realizada em 13 e 14 de novembro de 2003, cujos resultados foram publicados em 2005.

O Ministério do Meio Ambiente coordenou, também neste período, a elaboração da Agenda 21 brasileira, através de consulta nacional, e as diretrizes para a construção da Agenda 21 local. Centrada na abertura de um processo de planejamento participativo, a Agenda 21 constitui uma proposta de estratégia para subsidiar e implementar planos de governo, orientando as prioridades definidas e executadas em parceria com a sociedade.

Estas duas iniciativas geraram dois Programas no PPA 2004-2007, a saber, o Programa Agenda 21, gerenciado pelo MMA, e o Programa Gestão da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial, gerenciado pelo MI.

O Ministério das Cidades, em seus esforços para implantar o Estatuto da Cidade, vem realizando ações no sentido de apoiar os municípios a executar seus Planos Diretores Municipais.

Tais Programas possuem complementaridade com o ZEE e a parceria entre eles possibilita otimizar mutuamente suas ações. Isso permitiu a execução de experiências coordenadas, tanto com a Política de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, no caso do Plano de Desenvolvimento Sustentável da BR 163, quanto na realização compartilhada de Agenda 21 Local e Plano Diretor Municipal, também na área de influência da BR163, através do financiamento aos municípios de projetos de Gestão Territorial Local por meio do Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA. Em ambos os casos, o PZEE tem dado apoio através de elaboração de produtos, articulação institucional com executores de ZEE e capacitação aos agentes locais.

O novo PPA, denominado *Um Brasil para Todos*, orienta sua estratégia para a criação de emprego e desconcentração da renda por via de vigoroso crescimento, ambientalmente sustentável, regionalmente equilibrado e dinamizado pelo mercado de consumo de massa, por inclusão social e pelo impulso às atividades superadoras da vulnerabilidade externa.

O PPA 2004 – 2007 coloca para o PZEE um grande desafio: uma vez resolvidas as questões técnicas de ordem geral e aquelas relativas à reorganização institucional, é necessário executar e apoiar os projetos propostos, com eficiência e eficácia, de tal forma que eles cheguem até os cidadãos, contribuindo para o desenvolvimento com conservação ambiental e inclusão social.

Diversos Programas também apresentam possibilidades imediatas de intercâmbio, cujas ações poderão ser fortalecidas a partir de projetos comuns tais como o Programa Nacional de Ecoturismo, Programa Nacional de Educação Ambiental, Programa de Áreas Protegidas do Brasil, Programa de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais,

Programa de Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento, Programa de Recuperação e Conservação dos Biomas Brasileiros, Programa Probacias, Programa de Promoção da Sustentabilidade de Sub-Espaços Regionais, Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal Urbana.

Sob esse aspecto, vem sendo iniciada uma experiência há muito tempo aguardada, a saber, o intercâmbio entre o ZEE e o Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZA para a Amazônia Legal. O ZA está sendo elaborado, pela primeira vez, para o Estado de Rondônia, com base no ZEE, orientando suas ações para as áreas de consolidação da fronteira agrícola.

O Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro, embora seja uma ação do PPA e não um Programa, possui afinidades históricas com o PZEE, uma vez que o ZEE é um dos instrumentos dos planos de gestão para ordenamento da área costeira no Brasil.

Outra importante ação, que contribui para ampliar a capacidade de análise do PZEE, é a construção de estatísticas e indicadores ambientais, ao permitir correlacionar de maneira sistematizada as questões ambientais, econômicas e sociais. Tais indicadores fazem parte do Sistema Nacional de Informações sobre Meio Ambiente – SINIMA, um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. O SINIMA deve embasar a geração de indicadores ambientais e de desenvolvimento sustentável em escala nacional e regional, bem como a futura construção de um Sistema de Contas Ambientais para incluir o cálculo, em termos físicos e monetários, da depleção e degradação dos recursos naturais.

O presente documento divide-se em três partes que possuem interconexão entre seus objetivos e princípios. A Parte I apresenta uma estruturação do Programa, delineando as estratégias de longo prazo para a institucionalização do Programa e a execução concertada entre os diversos projetos e escalas de ZEE. Trata, pois, dos fundamentos do Programa, seus objetivos e seus mecanismos de gestão. A Parte II apresenta uma proposta de projeto de ZEE na perspectiva da União, a fim de permitir uma visão de conjunto para o país. A Parte III apresenta as diretrizes e os critérios metodológicos para os projetos regionais e estaduais, que sem procurar engessar as diversidades e especificidades locais, indica os procedimentos mínimos para a execução de projetos, bem como os critérios de elegibilidade para acesso aos recursos da União.

BIBLIOGRAFIA

- IBGE – Diagnóstico Ambiental da Amazônia Legal.** Rio de Janeiro: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, s/d.
- MI – Bases para as Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional.** Brasília: Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, 2000.
- MI – Para Pensar uma Política Nacional de Ordenamento Territorial.** Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005.
- MMA & SAE – Detalhamento da Metodologia para Execução do Zoneamento Ecológico-Econômico pelos Estados da Amazônia Legal.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal – MMA, Secretaria de Coordenação da Amazônia – SCA, Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República – SAE/PR, Responsáveis Técnicos Dra. Bertha K. Becker e Dr. Cláudio A. G. Egler, Laboratório de Gestão do Território da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1997.
- MMA – Os Ecossistemas Brasileiros e os Principais Macrovetores de Desenvolvimento: subsídios ao planejamento e gestão ambiental.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Secretaria de Coordenação dos Assuntos do Meio Ambiente, Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA, 1996.
- MMA - Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil – PPG7 – Relatório Final: Principais Conclusões e Encaminhamentos.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, 2000.
- MMA – Workshop “Dez Anos do Programa Zoneamento Ecológico-Econômico no Brasil: avaliação e perspectivas”.** Brasília: CD-Rom, Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável do Ministério do Meio Ambiente, 2000.
- MMA – Construindo a Agenda 21 Local.** 2ª edição revista e atualizada. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável, 2003.